



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Marmeleiro,

A empresa ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 22.627.453/0001-85, sediada na AVENIDA CERRO AZUL, 2485 – JD. NOVO HORIZONTE na cidade de MARINGÁ – PR, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento sobre os itens 1 e 2 do pregão eletrônico nº 7/2024.

1. DOS FATOS:

ITEM 1: Analisador Bioquímico automatizado.

O edital solicita que o equipamento possua "Monitor tela touchscreen e impressora acoplados". Solicito que seja esclarecido o motivo pelo qual a impressora precisa ser acoplada. Existe inúmeros equipamentos excelentes de bioquímica no mercado, que atendem a solicitação do edital, porém que acompanham uma impressora externa, da qual desempenha o mesmo papel da impressora acoplada, de maneira igualmente eficiente. O edital trazendo essa exigência da impressora acoplada elimina a participação desses outros equipamentos citados, diminuindo a competitividade do processo e consequentemente a possibilidade de economia do órgão com a compra.

ITEM 2: Analisador Bioquímico automatizado.

No começo do mês já foi solicitado esclarecimento sobre esse item por outra empresa, referente aos reagentes dedicados. O órgão fez a alteração referente a essa questão, porém a descrição do item permanece sendo direcionado para marcas específicas. Parte da



descrição desse item solicita que o equipamento tenha "Sistema óptico com comprimento de onda de 340nm a 800nm, totalizando 12 comprimentos" porém, esse comprimento de sistema óptico é encontrado exclusivamente nos equipamentos das marcas Labtest e Zybio. Isso limita a participação nesse edital para apenas equipamentos das marcas mencionadas.

2. DOS PEDIDOS:

Sendo assim, solicitamos que seja autorizado a participação de equipamentos com impressora externa para o item 1 e também que seja autorizada a participação de equipamentos com sistema óptico de comprimento mínimo da onda: 340nm a 700nm, totalizando no mínimo 8 comprimentos, visando uma maior competitividade no processo e conseqüentemente uma aquisição mais vantajosa para o órgão.

Maringá, 31 de maio de 2024

CARLOS RENATO

TEDARDI:82229228900

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO
TEDARDI:82229228900
Dados: 2024.05.31 16:05:50 -03'00'

CARLOS RENATO TEDARDI

CPF: 822.292.289-00

RG: 4.087.066-0

Sócio - Administrador

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO
HORIZONTE - CEP 87010-055
MARINGÁ - PR

ESCLARECIMENTO PE 7/2024 - ITENS 1 E 2

 **De** Rebeca Souza <licita2@aclmaringa.com.br>
Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 31-05-2024 16:24

 Rebeca.jpg (~22 KB)  PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.ass.pdf (~313 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde,

Venho por meio desse e-mail solicitar esclarecimento sobre os **itens 1 e 2 do pregão eletrônico nº 7/2024**.

ITEM 1: Analisador Bioquímico automatizado

O edital solicita que o equipamento possua "Monitor tela touchscreen e impressora acoplados". Solicito que seja esclarecido o motivo pelo qual a impressora precisa ser acoplada. Existe inúmeros equipamentos excelentes de bioquímica no mercado, que atendem a solicitação do edital, porém que acompanham uma impressora externa, da qual desempenha o mesmo papel da impressora acoplada, de maneira igualmente eficiente. O edital trazendo essa exigência da impressora acoplada elimina a participação desses outros equipamentos citados, diminuindo a competitividade do processo e consequentemente a possibilidade de economia do órgão com a compra.

ITEM 2: Analisador Bioquímico automatizado

No começo do mês já foi solicitado esclarecimento sobre esse item por outra empresa, referente aos reagentes dedicados. O órgão fez a alteração referente a essa questão, porém a descrição do item permanece sendo direcionado para marcas específicas. Parte da descrição desse item solicita que o equipamento tenha "Sistema óptico com comprimento de onda de 340nm a 800nm, totalizando 12 comprimentos", porém esse comprimento de sistema óptico é encontrado exclusivamente nos equipamentos das marcas Labtest e Zybio. Isso limita a participação nesse edital para apenas equipamentos das marcas mencionadas.

Sendo assim, solicitamos que seja autorizado a participação de equipamentos com impressora externa para o item 1 e também que seja autorizada a participação de equipamentos com sistema óptico de comprimento mínimo da onda: 340nm a 700nm, totalizando no mínimo 8 comprimentos, visando uma maior competitividade no processo e consequentemente uma aquisição mais vantajosa para o órgão.

Fico a disposição!

Atenciosamente,



Rebeca de Souza
Assistente de Licitação

 www.aclmaringa.com.br
 (44) 3029-3222
 (44) 3029-3222
 licita2@aclmaringa.com.br

Rebeca.jpg ~22 KB





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Memorando nº 80/2024- DS
Ao Setor de Licitações

Marmeleiro - PR, 03 de Junho de 2024.

Em resposta à solicitação de esclarecimentos:

- As especificações para esse pregão foram feitas utilizando como base analisadores bioquímicos de várias marcas (Sysmex, Abbott, Roche, Diagnóstica, Mindray, Siemens, Horiba, Zybio), com características que atendam as necessidades do laboratório.

Nosso sistema operacional não conta com interfaceamento sendo necessário a impressão dos resultados para transcrição nos mapas de trabalho.

As especificações solicitadas atendem as necessidades do laboratório, considerando o fluxo de atendimento, rotina de trabalho, espaço físico, disponibilidade de pessoal técnico.

A solicitação de tais características visa atender o que já é feito no laboratório bem como a ampliação de serviços prestados à população, sem contar com o aumento de pessoal técnico. Com isso cabe ao nosso pessoal determinar o que é necessário para o melhor desempenho do serviço prestado.

As especificações apresentadas atendem as necessidades pontuais do nosso laboratório que prioriza atendimento com segurança e confiabilidade oferecendo aos profissionais de saúde e população atendida qualidade nos resultados apresentados.

Também consideramos o longo período que o equipamento será utilizado pois a troca do mesmo em serviço público não pode ser comparada ao serviço privado. Entendemos que os serviços prestados em saúde pública e/ou privada são dinâmicos e atualizados constantemente visando agilidade e segurança diagnóstica.

Com isso a solicitação da empresa não será atendida.

Katiane Cella
Farmacêutica - Bioquímica
CRF-PR: 12.632
Laboratório Municipal de Marmeleiro

Atenciosamente,

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde
Portaria nº 6.667/2022



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

